

met
A. MONTEIRO DE SOUZA



EDUCAÇÃO NACIONAL



RIO DE JANEIRO

Typ. do *Jornal do Commercio*, de Rodrigues & C.

1914

1
981
De
02

Ho velho am.^o Cor.^o e Aut.^o Buteau
e seus homengens

de
Alouet

A. MONTEIRO DE SOUZA

EDUCAÇÃO NACIONAL

Discurso e projecto apresentado
na sessão da Camara dos Deputados, de
3 de Junho de 1914

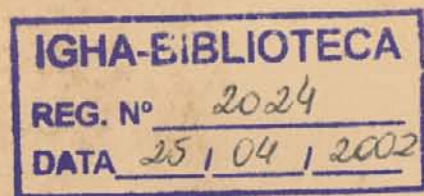


RIO DE JANEIRO

Typ. do *Jornal do Commercio*, de Rodrigues & C.

1914

AmM
370.981
5729e
lx. 2



Discurso pronunciado na sessão de 5 de
Junho de 1914



O Sr. Monteiro de Souza — Sr. Presidente, devo confessar á Camara que hesitei durante alguns dias em vir occupar a tribuna para apresentar um projecto.

E' natural que eu tivesse hesitado em vir, em um momento destes, tratar de um projecto, quando todo o espirito publico está preso por diversos assumptos, que, de certo modo, absorvem todas as attentões.

A nossa questão financeira, as nossas differentes crises, todas actuando sobre o espirito publico, absorvem-no de tal modo que ha de parecer estranho a todo o mundo que um Deputado se lembre, em tal occasião, de vir justificar um projecto.

Mas, Sr. Presidente, foi muito de proposito que escolhi este momento de plena crise para trazer o projecto de que se trata, que, eu acredito, de certo modo, vae tocar no fundo as causas ou origens remotas de todas estas differentes crises.

Depois, outras considerações actuaram no meu espirito.

Em breve, esta Casa deve unir-se ao Senado, afim de constituir o Congresso. Eu desejaria que durante esse tempo em que o Congresso tem de funcionar para a apuração da eleição presidencial, meu projecto passasse pelos

tramites regimentaes, pelas differentes Commissões; porque, terminada a apuração presidencial, eu virei pedir a sua discussão.

Ainda outra consideração actuou em meu espirito; é que tendo a Comissão de Finanças resolvido fazer um estudo dos differentes orçamentos em função da receita, entendi que devia, desde logo, trazer ao seu conhecimento um tal projecto, que não pôde ser indifferente a essa Comissão, afim de que a Camara, si julgar necessario ou conveniente approval-o, tenha de antemão, deante de si, certo numero de despesas que elle vae acarretar, de modo a não alterar o conjunto, que é pensamento da Comissão estabelecer nos projectos de receita e despesa.

Dada esta ligeira explicação, devo ainda dizer que, contra os meus habitos, tratei de escrever as razões mais elevadas (no meu espirito), para justificar o projecto, afim de, aqui, ao azar da tribuna e á atracção natural das idéas, não tomar uma extensão demasiada a argumentação, em um campo tão vasto, como é aquelle de que vou tratar.

Assim não furtarei muito tempo á Camara e deixarei ainda uma parte do expediente para outros collegas que desejam tratar de assumptos tambem importantes para a Nação.

A mais importante das questões de uma nação civilisada

Entremos no assumpto.

Permitti que o menos competente dos Deputados brasileiros (*não apoiados geraes*) venha hoje se occupar da mais importante das questões a estudar pelo Parlamento de uma Nação civilizada — aquella que diz respeito á sua propria nacionalidade, á sua existencia e seu futuro. E' o problema do qual depende a sorte de sua vida: isto é, sua

independencia e seu progresso; a unica e verdadeira origem da grandeza temida e respeitada de um povo. Venho continuar o trabalho já encetado por tantos mais illustres, muitos dos quaes ainda teem assento nestas bancadas na hora presente. Com todo o cabedal ajuntado dia a dia por tão esforçados patriotas, trago o meu pequeno contingente para a solução do problema, ha muito reclamada, porém, não encetada ainda. Não ha crime mais monstruoso do que seria o de um Parlamento democrata, cuja força e origem residem no povo, deixar por tanto tempo dormir a resolução do seu mais vital interesse.

Porque sou democrata sincero, de convicções arraigadas, porque colloco os interesses da minha Patria acima de todas as conveniencias, porque grande parte da minha vida tenho passado na convivencia da mocidade, é que me abalancei a tomar encargo talvez superior ás minhas forças. Com taes precedentes, porém, e uma vez que alguns dos meus patricios me distinguiram com sua confiança, fazendo-me interprete das suas aspirações aqui, não posso deixar de sentir a mais funda magua, por ver que até hoje o Congresso da Republica Brasileira ainda não tomou a sério a questão do ensino publico, para a diffusão da luz pelo povo brasileiro.

A ignorancia, o analphabetismo, são a fonte de todos os males, que, semelhantes a uma chaga cancerosa, corroem o organismo da Republica, produzindo todos os symptomas contra os quaes, impotentemente, aqui clamamos, quando elles se manifestam, ora em um, ora em outro, dos departamentos da actividade nacional.

E nós, diante dessas manifestações, cançamo-nos de balde em sanal-as hoje, para as vermos reapparecer amanhã, sem que nos abalancemos sériamente a combater o mal

em sua causa primordial, unica medicação capaz de restabelecer a força e a energia na vida do paiz.

Não são de hoje estas minhas palavras. Quando dirigi a Instrução Publica do Amazonas, em relatorio que está publicado, tive ensejo de mostrar o erro da Republica em não ter desde logo encarado o problema do ensino publico como fundamento das novas instituições; apontei exemplos do mesmo erro, e com previsão infelizmente tornada verdadeira, o tempo se encarregou de confirmar o acerto das causas a que attribui então e attribuo ainda agora a maioria dos nossos desastres politicos.

Permittam-me a transcripção do trecho seguinte dessa obra ligeira, em confirmação do que acabo de dizer:

"... Por isso, as leis succedem-se; mas, medidas de occasião, parecem satisfazer no momento as necessidades publicas, porém, o mal irrompe sempre.

São más as leis? Consideradas em sua natureza, não; mas os costumes, sim.

Melhorados estes, transformado o character; toda a lei é boa. Quer-se uma prova? Demol-a.

Eis ali a lei eleitoral, ha pouco promulgada. Virá, por acaso, satisfazer ás necessidades do povo brasileiro? Garantirá a vontade nacional e della sahirá a felicidade do paiz?

Assim devia ser, pois que em uma democracia constitucional é esta uma das primordiales, é basica do systema; mas o futuro proximo encarregar-se-ha, de responder por nós, em apoio da nossa these.

Os nossos mais reputados legisladores a confeccionaram com todo o cuidado, o Parlamento estudou-a demoradamente e estamos certos que, á ultima de mão, seus autores e collaboradores haviam de ter murmurado para sua

consciencia de patriotas satisfeitos: — "Está morta a fraude! As eleições agora serão a genuina expressão do querer do povo!"

Seja uma obra prima e quem a ler exclamará como seus autores. Mas em breve veremos seus resultados.

Póde ser que á primeira execução consiga produzir algum allivio ao corpo social, mas á segunda, á terceira terá perdido todo o seu encanto, e levantar-se-hão as vozes pedindo cousa melhor que garanta aquillo mesmo que a lei vinha garantir e garantiu á primeira applicação."

Isto foi escripto em 1905.

O papel da escola cresce de valor para a formação do character dos povos

Pouco depois de eleito, em 1910, si me não engano, assisti ainda aqui á memoravel discussão sobre a questão do ensino publico.

Tratava-se então dos equiparados, de tão triste memoria, e dos exames parcellados, ainda em luta com a madureza, e julguei chegado o momento do Parlamento tomar a peito a questão do ensino, pelo que me apressei em fornecer o contingente da minha pouca experiencia.

Foi então que escrevi as seguintes palavras, como prefacio do relatorio que ia ser reimpresso:

"Depois de 20 annos de regimen republicano no Brazil a questão do ensino publico parece tomar uma feição de mais notavel evidencia, agitando todos os patriotas na procura das melhores soluções para um estado social, cujos máos symptomas surgem dia a dia cada vez mais inquietadores.

Ha pouco, a proposito da discussão de um projecto

mandando prorogar os exames parcellados, se vio como o assumpto despertou a attenção da Camara dos Deputados.

Grande numero de oradores, por muitos dias, com ardor notavel, se occupou da magna questão e a quasi unanimidade delles demonstrou que o problema é por demais sério para admittir palliativos. O que se deseja é alguma cousa de mais profundo, que vá tocar no mais intimo da consciencia nacional, despertando-lhe as forças latentes para aproveitá-las na obra da reconstrução moral da Patria !

Para um regimen politico ser uma democracia não lhe basta um rotulo, antes, o nome só servirá para fazer sobresahir mais o contraste com a essencia e portanto cavar mais fundo o descredito das instituições que cobrir.

Nunca poderá ser feliz uma sociedade regida pelo *self government*, si o povo não conhece os seus deveres.

Dahi provém a importancia que as questões de educação tomam nos paizes mais civilizados, preocupando todas as classes da sociedade, mais especialmente as classes politicas, cujas vistas se debruçam para além do momento actual, buscando para sua patria um logar mais digno, mais elevado, entre as demais nações do globo.

O papel da escola cada vez cresce mais de valor e delicadeza para a formação do character dos povos e toda a vez que uma nação assombra o mundo pelos seus feitos como ha pouco aconteceu com o Japão, é na escola que vamos encontrar a origem do phenomeno.

Por que é um povo feliz o da Suissa? Por que a Inglaterra se faz respeitada do Universo inteiro? Por que a Allemanha conquista os mercados mundiaes? Por que os Estados Unidos, com o mesmo tempo de existencia que nós, alcançaram tanta preponderancia?

Nos seus methodos de educação iremos descobrir resposta ás interrogações acima.

Bem sabemos quão difficil é para nós a questão que se estuda, mas, por isso mesmo, mais deve attrahir a nossa attenção. Os costumes e tradições, o momento historico, a situação moral e politica a que chegamos, o exemplo dos demais paizes, são outros tantos coefficients de grande valia a influirem na pesquisa de uma boa solução.

Já não estamos nos tempos em que se pensava ser bastante abrir escolas para fechar prisões. Não basta mais dar á escola o papel de instruir, ella tem que formar homens — na accepção moderna mais completa da palavra e para o estado da nossa sociedade muito ha que fazer em tal sentido.

A escola moderna (sob a designação de escola queremos abranger todo o conjunto do ensino) deve ter como principal intuito implantar no fundo da vontade, no mais intimo da consciencia de cada individuo o principio subjectivo de obediência ao dever.

Com os dados superiores da razão e da consciencia, com o auxilio que a historia e as sciencias nos fornecem e com a observação da sociedade actual a escola tem o delicado, grandioso mas difficil papel de estabelecer quaes devem ser os nossos deveres, de accôrdo com o ponto de civilização e condições particulares em que nos achamos . . .

. . . Não é, portanto, tarefa de sómenos valia, o estudo de tão complexa questão.

Por isso nenhum auxilio, nenhum material, por mais insignificante que pareça, deve ser desprezado pelos investigadores munidos de boa vontade, impulsionados pelo patriotismo."

O movimento do anno passado

No anno findo fez-se um movimento sympathico, projectos foram apresentados, espiritos brilhantes se manifestaram, como fossem os nobres collegas e meus prezados amigos Srs. Deputados Mangabeira, José Bonifacio, Felix Pacheco, Miguel Calmon, Augusto de Lima, etc., que tão valioso concurso trouxeram para a questão, e cujos discursos e pareceres poderão ser lidos com prazer por todos quantos se occupem do assumpto. Chegámos, entretanto, ao fim do anno, e nada mais se fez; continuámos no mesmo pé.

Eis porque me apresento a reviver a questão, tomando-a no ponto em que está, não vos cançando com argumentação já meliormente desenvolvida por meus distinctos collegas, e que consta dos *Annaes* desta Casa. Apenas algumas generalidades apresentarei, para entrar na leitura do meu trabalho.

Não serão os 18 ou 20 milhões de analphabetos que evitarão o despotismo se embuçar nas dobras das nossas instituições liberaes

A revolução triumphante a 15 de Novembro de 1889 não encontrou de certo difficuldades para achar cabeças que organisassem as novas leis, compatíveis com o regimen democratico de que se pretendia dotar o povo brasileiro; tambem não foi difficil encontrar uma pleiade de espiritos esclarecidos, que na Constituinte Republicana, presidiram á elaboração do nosso estatuto fundamental, a Constituição de 24 de Fevereiro de 1891, verdadeiro monumento de doutrinas democraticas; mas, com pezar o digo, ainda não

se cogitou do formar o povo brasileiro para o cumprimento dessa Constituição, não se tratou de republicanizar a Nação. A democracia existe nas nossas leis escriptas. As maiores conquistas democraticas estão exaradas em nossos codigos; mas onde está esse povo democratico para executal-as? Onde os que tem de zelar pela sua applicação, afim de que o despotismo si não embuce nas dobras das novas instituições liberaes?

Não serão de certo esses 18 ou 20 milhões de analphabetos, em que podemos avaliar uma parte da população brasileira, que irão cumprir e fazer cumprir todos os direitos e deveres decorrentes do suffragio universal. Isto suppondo que a nossa população analphabeta não passe de 80 %. Os demais cinco milhões, que sabem ler e escrever, esmagados por aquelle numero, pouco podem fazer. Arrastados pelo meio, a todo o instante sentirão seus passos tolhidos, e em vão se debaterão para tirar proveito dos principios inscriptos na Lei Magna. Por mais que se esforce essa minoria ha de encontrar sempre embaraço em uma Nação em que ha 80 % de indifferentes, ignorantes.

A essa grande massa ha de ser necessariamente indifferente a sorte de sua Patria, pois que suas cogitações não poderão ultrapassar muito os instinctos individuaes mais imperiosos. Para interessal-a, força é arrancal-a das trevas e inculcar á Nação inteira idéaes poderosos, que lhe deem vigor e energia.

Os grandes idéaes patrioticos como fonte de cohesão, vida e progresso para os povos

Toda nacionalidade, para progredir, precisa ter aspirações grandiosas, para onde convirjam todas as suas acções

sociaes. Ellas devem estar vividas e ardentes na alma das multidões e no fundo do coração de seus filhos. Todos os actos de seus governos, como os da menor parcella collectiva da sociedade, como os de cada individuo tomado isoladamente, devem tender para esse fim.

Notemos o que se passa ou se passou, hoje ou hontem, aqui, alli. Um pequeno golpe de vista, mesmo ligeiro, nos mostra as linhas mais salientes do que se dá nas grandes nações do globo. Todas teem tido seu idéal, agindo accidental ou permanentemente, bem claro e patente, como o modulo da sua existencia, como symbolo solicitando a todos os momentos as energias de todas as suas partes componentes, desde as mais insignificantes até os grandes corpos dirigentes.

A França, armada e rejuvenescida com admiravel ardor é hoje um dos mais fortes esteios da paz europeia. sem deixar de lado o sonho da *revanche* vingadora da *débacle* de 70, com a qual a sua rival pensou tel-a anniquillado para sempre, ou pelo menos para muitos seculos.

A Inglaterra, essa colossal nação, calma e previdente, detentora do maior e mais poderoso imperio do mundo civilizado, ciosa do seu papel de arbitro dos destinos da terra, tudo faz para manter o seu imperio e o logar que conquistou. Incontestavelmente domina a terra, pelo commercio e pela sabedoria da sua politica.

A Allemanha, depois do jugo de Napoleão, renasce em um surto admiravel, e pela sua mocidade vibrante de patriotismo crêa uma nova patria unida e forte, mostrando ao mundo em 1870 que tambem desejava dominar. Vencedora, dilatam-se os seus desejos: dahi esse admiravel espirito commercial e industrial com que seus filhos vão pouco a pouco conquistando os mais reconditos mercados

mundiaes, na aspiração de supplantar qualquer concurrencia.

Os Estados Unidos engrandecem-se no seu sadio patriotismo, almejando obter — *the best place* — no mundo. Ao principio, suas aspirações internacionaes não iam além de uma protecção isoladora do Novo Continente contra o imperialismo das velhas nações europeas; hoje essas aspirações já vão mais longe, não teem limites, pois que tudo é possivel dentro do idéal que impelle cada Americano a fazer de sua patria o maior, o mais bello, o mais poderoso paiz do mundo!

Um pequeno paiz da Asia, habitado por um povo mergulhado em secular anarchia feudal, graças á qual é humilhado, espezinhado pelas potencias avassaladoras, ressurge de sua miseria moral e comprehende, em uma visão grandiosa, o seu futuro papel na politica dos tempos. Com espanto do resto do Universo, em um movimento sem igual na historia, imprevista e repentinamente apparece forte e pujante, conquistando a hegemonia asiatica, mostrando que no Oriente o Sol Nascente não teme nenhuma potencia da terra. Em 50 annos apenas o Japão se incorpora e mantem um dos primeiros logares entre as nações poderosas.

Ao contrario, nos albores do seculo passado, existia uma nação cheia de bravura cavalleiresca, mas corroida por dissensões intestinas. Perdidos os idéaes que a fizessem olhar para os perigos de fóra das fronteiras, veio em pouco o desmembramento, veio a partilha matar sua independencia e chegou o — *finis Poloniae*!

Não ha muito ainda vivia independente um povo trabalhador e simples no sul da Africa; posto que viril e aguerrido por muitas lutas, não alimentava outro idéal

O movimento do anno passado

No anno findo fez-se um movimento sympathico, projectos foram apresentados, espiritos brilhantes se manifestaram, como fossem os nobres collegas e meus prezados amigos Srs. Deputados Mangabeira, José Bonifacio, Felix Pacheco, Miguel Calmon, Augusto de Lima, etc., que tão valioso concurso trouxeram para a questão, e cujos discursos e pareceres poderão ser lidos com prazer por todos quantos se occupem do assumpto. Chegámos, entretanto, ao fim do anno, e nada mais se fez; continuámos no mesmo pé.

Eis porque me apresento a reviver a questão, tomando-a no ponto em que está, não vos cançando com argumentação já melhormente desenvolvida por meus distinctos collegas, e que consta dos *Annaes* desta Casa. Apenas algumas generalidades apresentarei, para entrar na leitura do meu trabalho.

Não serão os 18 ou 20 milhões de analphabetos que evitarão o despotismo se embuçar nas dobras das nossas instituições liberaes

A revolução triumphante a 15 de Novembro de 1889 não encontrou de certo difficuldades para achar cabeças que organisassem as novas leis, compatíveis com o regimen democratico de que se pretendia dotar o povo brasileiro; tambem não foi difficil encontrar uma pleiade de espiritos esclarecidos, que na Constituinte Republicana, presidiram á elaboração do nosso estatuto fundamental, a Constituição de 24 de Fevereiro de 1891, verdadeiro monumento de doutrinas democraticas; mas, com pezar o digo, ainda não

se cogitou do formar o povo brasileiro para o cumprimento dessa Constituição, não se tratou de republicanizar a Nação. A democracia existe nas nossas leis escriptas. As maiores conquistas democraticas estão exaradas em nossos codigos; mas onde está esse povo democratico para executal-as? Onde os que teem de zelar pela sua applicação, afim de que o despotismo si não embuce nas dobras das novas instituições liberaes?

Não serão de certo esses 18 ou 20 milhões de analphabetos, em que podemos avaliar uma parte da população brasileira, que irão cumprir e fazer cumprir todos os direitos e deveres decorrentes do suffragio universal. Isto suppondo que a nossa população analphabeta não passe de 80 %. Os demais cinco milhões, que sabem ler e escrever, esmagados por aquelle numero, pouco podem fazer. Arrastados pelo meio, a todo o instante sentirão seus passos tolhidos, e em vão se debaterão para tirar proveito dos principios inscriptos na Lei Magna. Por mais que se esforce essa minoria ha de encontrar sempre embaraço em uma Nação em que ha 80 % de indifferentes, ignorantes.

A essa grande massa ha de ser necessariamente indifferente a sorte de sua Patria, pois que suas cogitações não poderão ultrapassar muito os instinctos individuaes mais imperiosos. Para interessal-a, força é arrancar-a das trevas e incutir á Nação inteira idéaes poderosos, que lhe deem vigor e energia.

Os grandes idéaes patrioticos como fonte de cohesão, vida e progresso para os povos

Toda nacionalidade, para progredir, precisa ter aspirações grandiosas, para onde convirjam todas as suas acções

sociaes. Ellas devem estar vividas e ardentes na alma das multidões e no fundo do coração de seus filhos. Todos os actos de seus governos, como os da menor parcella collectiva da sociedade, como os de cada individuo tomado isoladamente, devem tender para esse fim.

Notemos o que se passa ou se passou, hoje ou hontem, aqui, alli. Um pequeno golpe de vista, mesmo ligeiro, nos mostra as linhas mais salientes do que se dá nas grandes nações do globo. Todas teem tido seu idéal, agindo accidental ou permanentemente, bem claro e patente, como o modulo da sua existencia, como symbolo solicitando a todos os momentos as energias de todas as suas partes componentes, desde as mais insignificantes até os grandes corpos dirigentes.

A França, armada e rejuvenescida com admiravel ardor é hoje um dos mais fortes esteios da paz européa. sem deixar de lado o sonho da *revanche* vingadora da *débacle* de 70, com a qual a sua rival pensou tel-a anniquillado para sempre, ou pelo menos para muitos seculos.

A Inglaterra, essa colossal nação, calma e previdente, detentora do maior e mais poderoso imperio do mundo civilizado, ciosa do seu papel de arbitro dos destinos da terra, tudo faz para manter o seu imperio e o logar que conquistou. Incontestavelmente domina a terra, pelo commercio e pela sabedoria da sua politica.

A Allemanha, depois do jugo de Napoleão, renasce em um surto admiravel, e pela sua mocidade vibrante de patriotismo crêa uma nova patria unida e forte, mostrando ao mundo em 1870 que tambem desejava dominar. Vencedora, dilatam-se os seus desejos: dahi esse admiravel espirito commercial e industrial com que seus filhos vão pouco a pouco conquistando os mais reconditos mercados

mundiaes, na aspiração de supplantar qualquer concurrencia.

Os Estados Unidos engrandecem-se no seu sadio patriotismo, almejando obter — *the best place* — no mundo. Ao principio, suas aspirações internacionaes não iam além de uma protecção isoladora do Novo Continente contra o imperialismo das velhas nações européas; hoje essas aspirações já vão mais longe, não teem limites, pois que tudo é possivel dentro do idéal que impelle cada Americano a fazer de sua patria o maior, o mais bello, o mais poderoso paiz do mundo!

Um pequeno paiz da Asia, habitado por um povo mergulhado em secular anarchia feudal, graças á qual é humilhado, espezinhado pelas potencias avassaladoras, ressurge de sua miséria moral e comprehende, em uma visão grandiosa, o seu futuro papel na politica dos tempos. Com espanto do resto do Universo, em um movimento sem igual na historia, imprevista e repentinamente apparece forte e pujante, conquistando a hegemonia asiatica, mostrando que no Oriente o Sol Nascente não teme nenhuma potencia da terra. Em 50 annos apenas o Japão se incorpora e mantem um dos primeiros logares entre as nações poderosas.

Ao contrario, nos albores do seculo passado, existia uma nação cheia de bravura cavalheiresca, mas corroida por dissensões intestinas. Perdidos os idéaes que a fizessem olhar para os perigos de fóra das fronteiras, veio em pouco o desmembramento, veio a partilha matar sua independencia e chegou o — *finis Poloniae!*

Não ha muito ainda vivia independente um povo trabalhador e simples no sul da Africa; posto que viril e aguerrido por muitas lutas, não alimentava outro idéal

que *viver* em paz, como si uma nação pudesse ter por aspiração unica o isolamento e a deixarem-na viver! Todos sabem como acabou o valente povo do Transwaal.

Agora mesmo não assistimos ao retalhamento do Imperio do Crescente, que, enfraquecido por discordias partidarias, se despreoccupou de seu papel no concerto mundial?

Não carecemos de mais exemplos. Deante de tantos campeões, promptos a fazer a partilha das nações fracas, desunidas e mergulhadas na ignorancia, os povos que se sentem com energias e desejam manter a sua independencia, criam idéaes de força, armam-se, educam-se e conquistam um lugar entre os poderosos. Tal é o phenomeno a que vamos assistindo nesse resurgimento da Italia, da Grecia, dos Balkans, da China; nesse avançar paulatino da Argentina, do Chile, e nessa reconstituição accelerada da Russia, cuja derrota tantas lições nos pôde dar.

A verdade, pois, está patente aos olhos de quem quiser vêr.

Qual é o idéal do povo brasileiro, como nação independente, qual o fim tangivel a despertar os sentimentos patrioticos ou servir de elo estreito, de cohesão entre a entidade Patria e seus filhos?

**A situação da alma brasileira
é de incertezas e indecisões. Quaes
os nossos idéaes?**

Não basta amar a Patria: é preciso saber como se deve amal-a. Si tomássemos dentre alguns milhares de brasileiros os que não são analphabetos, poucos responderiam. depois de algum tempo de reflexão e nenhum immediata-

mente — quaes os fins a solicitarem as nossas energias de povo independente. Tal sentimento, entretanto, devia estar na consciencia de cada um, desde o mais elevado representante da Patria ao mais humilde sertanejo, do homem afeito a todos os ramos de actividade, á criança que apenas começa a repetir os primeiros phraseados das idéas incutidas pelos paes. Ao envez disto, a situação da alma brasileira é de incertezas e indecisões. Ha muito que a sociedade sente um mal-estar incomprehensivel para todos, nem por isto menos real; parece que a Nação tacea nas trevas, sem orientação segura; falta-lhe um norte, uma direcção bem nitida.

Em consciencia, ninguém poderá negar a existência desse mal-estar, que, partindo da sociedade, invade Estados, cidades, villas, familias e individuos. . . Excusa demonstração aquillo que cada um pôde sentir nos seus momentos de exame e reflexão intima. Cada pae de familia ha de ter muita vez, no meio da contemplação da prole, sonhado sobre a sorte de seus filhos, inquerindo: "Qual seu destino? Por que os instruo e como devo educal-os?". A juventude, nos bancos escolares, estudando a historia dos outros povos e a propria dos tempos idos, ha de ter meditado, palpando a consciencia, vasia de idéas alevantados, sobre o fim dos seus esforços, não podendo crêr que se dirijam só para um utilitarismo estreito e egoista. Nós, politicos, que pensamos dirigir, somos os primeiros a sentir em nós mesmos a impotencia das nossas forças, a inaniidade das nossas construcções, pois que descansam em terreno vasio de idéaes.

Os governos, os que teem merecido este nome, certamente sentiram a fragilidade do pedestal em que desejaram assentar sua obra administrativa. Creio bem que mo-

mentos houve em que sentiram faltar a energia, reflexo vindo da massa dos governados, ficando assim estabelecida uma fraca ou má relação, verdadeiro desequilíbrio entre elle — Governo — como centro intelligente, e os governados. Outro tanto se não daria si o Governo, como órgão central coordenador, estivesse animado dos mesmos sentimentos elevados de cada cellula do organismo social. Nem se diga que os governos bem intencionados, intelligentes, tudo podem fazer, a despeito do atrazo da Nação. A séde da intelligencia, da consciencia e da vontade no individuo estando localizada na substancia cinzenta do cerebro, não quer dizer que só esta substancia presida ás leis da vida, mas cada órgão e cada cellula do corpo teem sua parte activa, pelas localizações que alli as representam, e do perfeito funcionamento geral de todas é que resulta esse poderoso equilibrio que faz a vida gloriosa do individuo forte, são e util. Não pôde, pois, haver governo forte e nação fraca, nem paiz fraco ter governo forte.

Creemos um idéal elevado, elle arrastará todas as forças vivas do paiz. A consciencia de um povo precisa ser estimulada para crer na sua superioridade

Si tudo quanto disse está na consciencia geral, é verdadeiro; povo novo que somos, tendo já tradições de bravura e independencia, de valor e força para outra época, ponhamo-nos á altura da politica de hoje.

Procuremos, pois, os remedios para estabelecer no corpo nacional aquella harmonia de funcionamento a que me referi ha pouco, harmonia que anime tanto o Governo como cada um de seus instituidores.

Sem temores, caminhemos para essa harmonia funcional, que pôde estabelecer na vida da Nação o desejo ponderado, perseverante, tenaz e firme de grandeza e progresso para a conquista do primeiro logar entre as civilizações modernas. Creemos um idéal como esse, elevado, e elle arrastará todas as forças vivas do paiz, impregnando cada ser com a sua potencia, qualquer que seja a esphera de sua actividade publica ou particular. A consciencia de um povo precisa ser estimulada para crer na sua superioridade; esta crença, por si só, é um poderosissimo factor de triumpho. Despertemos, pois, a nossa consciencia de valor para a conquista do logar que nos compete. Não esqueçamos que esta palavra — conquista — traduz uma idéa que cada vez mais paira sobre a vida das nações. E' preciso que tambem nós não a desconheçamos, mas tomemol-a na sua expressão mais humanitaria.

Não devemos querer para o nosso povo a ambição das conquistas pela violencia ou pela astucia, mas podemos animar-a como desejo ardente de successos legitimos nas obras de expansão pacifica, nas artes, nas sciencias, no commercio, na producção, enfim, em todos os empreendimentos que tenham por fim o progresso moral e material do paiz. Excluida, pois, a violencia, de outros mil modos se pôde adquirir o poderio de uma nação; mas para isso é preciso que cada um de seus filhos não deixe um só momento de ter dentro de si, movendo todas as suas acções, essa aspiração patriótica — a grandeza de sua patria. Imaginemos que assim fosse o nosso estado de alma. Sob tal dominio fantasiemos um Brazil sabiamente governado por uma geração forte, audaz, equilibrada, sabendo querer, e patriótica. Porventura, serão os nossos limites naturaes aquelles que os tratados diplomaticos nos deram? Não, de certo.

Pelo Occidente e pelo Sul só os Andes e o Rio da Prata poderiam marcar a zona da nossa influencia. Tudo quanto estiver aquem, sendo mais fraco, gravitará para nós si formos o mais forte. Da mesma fórma que se não podem transgredir as leis naturaes; da mesma fórma que a folha desprendida da arvore é por algum tempo joguete do vento que a afasta da terra, mas pelas leis da gravidade é fatal a sua quêda, as leis da politica acabam submettendo ao dominio dos mais fortes os povos fracos.

Deixemos a fantasia e pensemos na verdade dessa lei; escolhamos o papel. Nosso passado brada para as gerações de hoje e nos mostra o caminho a tomar; sejamos fortes! Assentemos com firmeza e perseverança essa força indestructivel que, semelhante á da gravidade do centro da terra, tem de chamar para nossa influencia grande parte dos povos que nos cercam.

Para a paz do Continente, o Brazil precisa assignalar de modo patente e real a sua fortaleza na America do Sul. Collocados geographicamente na parte mais saliente da porção meridional do Novo Continente, o nosso destino social ficou bem patenteado: somos a vanguarda da liberdade sul-americana. O nosso papel ha de ser o de arbitro da politica nesta parte do mundo. Como sentinella avançada dos altos interesses dos povos latino-americanos, cumprenos ser desses povos o escudo poderoso contra o imperialismo europeu, e contrabalançar a expansão anglo-saxonia.

Como novos rebentos que somos de uma raça, trazemos grande força vital para perpetuar as tradições dessa raça latina, essa que tão bellas paginas tem escripto na historia da humanidade, com seu espirito cavalheiresco, altruistico e cheio de idéaes. Apoiados pela força da nossa primavera, precisamos antepôr ao utilitarismo dos tempos

presentes um pouco dos idéaes altruisticos que herdámos, defendendo a vida das nações visinhas, protegendo suas liberdades, estabelecendo o necessario equilibrio para a paz e grandeza da America.

Si tal é o nosso papel, si queremos efficazmente affirmar a nossa existencia de paiz moderno e potencia que o destino nos deixa antever, urge que nos ponhamos com todo o ardor em acção. Accordemos do torpor com que a politicagem esteril, tacaña e sem horizonte tem adormecido as energias do paiz. Creemos a grandiosa politica dos grandes idéaes!

Chegamos a um ponto do caminho em que, ou avançaremos resolutamente, ou seremos atropelados sem piedade. Para avançarmos, só nos basta querer começar uma vida nova, esquecendo, como sonho máo, os dias perdidos. E' pela educação que devemos principiar. Ella, como fada bemfazeja, transformará em realidade todos os nossos sonhos. Principiemos por fazer a luz por toda a parte, eduquemos a Nação para o seu destino poderoso e nobre.

Os symptomas do mal que devemos combater para tomarmos o rumo que o destino nos aponta

De certo não me será preciso muito para pintar o estado em que nós nos encontramos e a falta que nos faz a instrucção, a educação do povo, para tomarmos o rumo que o destino nos aponta. Não precisarei deter-me neste assumpto, fallando para o Parlamento Brasileiro.

Alguns pontos, tocados a esmo, como os pincaros de uma cordilheira, vistos muito ao longe, fazem antever a natureza do terreno que se não vê, nos dispensarão de lon-

ga enumeração. Que explicação poderá ter essa sombria epopéa, traçada pelos desgraçados heróis desse monstruoso pesadello, que durante algum tempo, annos atraz, tanto inquietou a Nação, de olhos voltados para Canudos?

Porque, de tempos em tempos, com frequencia inquietadora, surgem, talando os sertões, despertando triste celebridade, esses semi-deuses sertanejos, elevados pela pobreza intellectual ambiente á categoria de seres fantasticos, arrastando milhares e milhares de homens e mulheres, velhos, moços e creanças, ora se chamando Antonio Silvino, ora José Maria, ora Antonio Dô, e com tantos outros nomes, que, á beira das coivaras, a tradição tem perpetuado por todos os sertões brasileiros?

Pois não medra com tanto viço o despotismo das oligarchias de cima para baixo, ou de baixo para cima, como queiram considerar, onde quer que se vislumbre um aggregado politico, nas cidades, ou nas villas e povoados?

E não andamos nós, politicos, legisladores, publicistas e pensadores, como Sysiphos de nova especie, a inventar leis, buscando a verdade eleitoral, para logo depois confessar a impotencia dos nossos esforços, recomeçando a tarefa?

De onde procede a pratica deturpada entre nós, dessa conquista humana da igualdade de todos perante a lei, transformada esta em Janos de face alegre e protectora para os poderosos, e de carranca impiedosa para os pobres desprotegidos?

Qual de nós já não tem sentido angustias ao pensar na segurança da Patria e não clama pela moderna organização das nossa forças armadas, sem que veja todas suas cogitações esbarrarem deante de uma muralha impenetravel, intransponivel?

Por acaso não vemos a inefficacia dos poderes publicos, deante da rotina e da indolencia com que se vae arrastando a nossa industria agricola e pastoril, servido por braços frouxos e dirigida por vontades atrazadas?

De onde se gera a pobreza do paiz, dia a dia açambarcado por crises cada vez mais aprofundadas e esgotadoras da riqueza nacional?

Que é isso tudo, que são tantos outros máos phenomenos que depauperam a nossa Patria?

Não são mais que expressões, estigmas ou symptomas de um só mal, de uma causa bem palpavel: *a ignorancia, o analfabetismo.*

O dever elementar da administração nacional impõe-lhe cada vez mais o zelo pela cultura geral das massas populares

Não nos detenhamos, pois, deante do que esta na sciencia de cada um dos que me ouvem; não é a descripção do mal, já conhecido, que me move. Meu intuito é vir trazer meu fraco auxilio para a acceitação do remedio, de ha muito apregoado por outros que me precederam. Poucos são os homens de responsabilidade moral no paiz a terem duvidas sobre o nosso magno e principal problema nacional, mas hesitam deante da fórmula pela qual deve ser o remedio administrado. Por verdadeiras nugas uns, por principios sem cabimento outros, continuamos de braços cruzados.

Nenhuma razão de peso podem invocar aquelles que negam o dever da administração nacional se immiscuir nas questões do ensino elementar. Ao contrario, tudo quanto acabei de expor nos mostra que áquelle que superintende

directamente a soberania nacional compete cada vez mais zelar pela cultura geral das massas populares. Nos dias de hoje o dever elementar da administração publica lhe impõe essa tarefa valiosa, em vez de abandonal-a sómente ao dominio privado ou aos cuidados regionaes. Pelo menos uma direcção geral deve estar sob sua acção para estimular aqui, supprir alli, e, finalmente, poder com efficacia obter a unidade de aspiração que deve encaminhar a Patria para a sua politica mundial.

Mesmo as nações mais respeitadoras do individualismo e que levam a um alto gráo o acatamento á liberdade individual, hoje voltam a tomar interesse directo e se immiscuem na instrucção do povo. Bem comprehendem ellas que sua grandeza não poderia existir sem uma forte e real cultura das massas populares que as formam.

Não é uma *élite* de sabios que faz a fortaleza das nações, mas a grande massa anonyma, a massa que lavra nos campos, que trabalha nas officinas, que propaga a riqueza pelo commercio e navegação, que educa as novas gerações, estabelecendo um nexó entre o passado e o futuro, etc.

Si outr'ora, em uma idade já esquecida pela vertigem dos dias de hoje, a vida podia prescindir, sem grande alteração, de uma boa instrucção para a generalidade do povo, pois que a tradição exercia papel notavel nas indústrias, nos officios, no commercio, etc.; hoje, com o accelevado progresso em que cada dia novos aperfeiçoamentos se introduzem nas machinas, nos transportes, nas communicações, em que novas descobertas veem auxiliar a produção do trabalho humano, é preciso que os agricultores, criadores, operarios, artistas, emfim, todos quantos constituem essa grande massa chamada "povo", estejam educados para se utilizarem dos meios que o progresso lhes

põe ao alcance e, assim, augmentarem o patrimonio moral e material do paiz. E' claro que a este não mais é licito se desinteressar da cultura de seu povo. Attinge as raias de um crime monstruoso o desinteresse do assumpto, por uma questão de doutrina, ou por uma restricta interpretação da lei, lei que seria caduca por estar fóra do seu tempo.

Então, que lei seria esta, fria, inerte, sem elasticidade capaz de acompanhar o progresso e desenvolvimento do paiz? Essa lei de compressão do progresso não é lei; a Nação passa por cima della, e a despeito della, porque um povo não póde deter sua marcha de engrandecimento por algumas fórmulas archaicas, que não traduzem o sentir das energias nacionaes.

Porventura, os partidos com poder já se detiveram deante de sophismas com que alargaram as malhas da lei para deixar passar os interesses proprios? Por que não ha de a Nação interpretar liberalmente a lei para a sua segurança, vida e progresso? Os governos, tão poderosos entre nós, não deviam hesitar deante dos interesses nacionaes, porque seu proprio caminho ficará aplainado. De facto, dar á generalidade da Nação, isto é, a cada individuo, uma educação civica e uma instrucção geral que lhe inculcam a idéa do dever e a necessaria responsabilidade de seu papel social, é facilitar a tarefa dos governos. A razão é simples: o ideal de um povo bem governado é aquelle em que os governos tenham o menos possivel que governar.

**Dentro da Constituição de 24
de Fevereiro, a União póde agir
com efficacia e sem limites**

Si o regimen politico que adoptamos tem o desejo sincero de encaminhar a Patria para a grandeza, não deve

adiar mais esta questão. Sem espalhar a luz por toda a parte, teremos sempre suspenso por sobre nós o temor de que uma audacia individualizada surja repentinamente e deante do atonismo de todos grite: "Eu mostrarei o caminho da felicidade! Segui-me!" e com elle corra a Nação para o desconhecido, suppondo-se no bom caminho. E todos sabem que não é esta uma hypothese impossivel.

O mais rudimentar instincto de conservação está, pois, a mostrar-nos, a nós, republicanos de convicção, qual é o dever da Republica. Nada nos obriga a manter as tradições da Monarchia na materia. Esta era logica no seu ponto de vista; nós estamos em contradicção com o regimen e com o espirito da época. Este deslocou a função do Estado na questão do ensino; outr'ora, quando as nações eram sómente governadas pela aristocracia, o ensino se dirigia de preferencia á aristocracia intellectual, formava-se a *élite* pelo ensino superior, de que o Estado se apoderava. O individuo era tomado já em um alto gráo de selecção.

O poder, porém, se transmudou para as grandes massas, a democracia instituiu o povo todo, sem distincção de classes, para origem dos poderes nacionaes. O suffragio universal creou o dever inilludivel para o Estado, de dar ao povo a cultura necessaria ao desempenho de seu elevado papel.

A Constituição de 24 de Fevereiro, ainda que tacteando entre a tradição e as responsabilidades do futuro, deixou exarado o principio vago, geral, do art. 35, § 2º dentro do qual póde a União agir com efficacia e sem limites.

Por vago mesmo é que o dispositivo tem a elasticidade conveniente para que a Nação, pela sua mais elevada administração, possa concorrer com as locaes, ou animal-as, fornecendo-lhes modelos ou aconselhando-as, e por fim es-

tabelecendo uma unidade de acções no sentido de crear as grandes aspirações nacionaes.

O projecto da lei do ensino e educação nacional

E' calcado neste molde e visando os fins alevantados a que alludi anteriormente, o seguinte projecto que organizei:

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Para os fins da primeira parte do n. 2 do art. 35 da Constituição Federal, é creada a — Repartição Geral de Ensino Publico e Educação Nacional — com séde no Districto Federal e Delegacias em cada uma das capitães dos Estados.

Art. 2.º Esta repartição terá por fim estudar e levar a effeito o desenvolvimento da educação nacional, para o que occupar-se-ha principalmente de:

a) colligir estatísticas e documentos mostrando as condições e o progresso da educação no Districto Federal e nos Estados da Republica;

b) divulgar informações relativas á organização e funcionamento das escolas e systemas escolares, bem como os methodos de ensino, quer da Republica, quer de paizes estrangeiros, de modo a permittir ao povo brasileiro o estabelecimento de systemas efficientes na sua educação nacional;

c) informar annualmente o Congresso, por meio de minucioso relatorio, do resultado das suas investigações e trabalhos, bem como das medidas que julgue necessarias para servir a causa da educação e aos fins para que foi creada a repartição;

d) publicar boletins mensaes ou quinzenaes, relatorios especiaes, memorias, etc., que fornecerá gratuita e obrigatoriamente a todos os professores publicos da Republica e ás pessoas que os solicitarem, bem como fornecer por escripto as informações que lhe forem pedidas pelos estabelecimentos de ensino do paiz;

e) manter uma bibliotheca publica de educação e ensino na séde da repartição, e outra instructiva na séde de cada uma de suas delegacias, a cargo do respectivo delegado, que será o bibliothecario;

f) manter um estabelecimento, externato de ensino primario, modelo, para cada sexo, nas capitães dos Estados que o solicitarem, devendo o ensino desses estabelecimentos abranger uma instrucção

geral indispensavel a todas as profissões da vida e ao exercicio e cumprimento dos deveres impostos aos cidadãos da nossa patria, a começar pelo Jardim da Infancia e com o numero de professores necessarios e compatíveis com a dotação orçamentaria;

g) quando houver fundo sufficiente, ou quando os Estados quizerem occorrer ás respectivas despezas, crear estabelecimentos semelhantes aos da lettra *f* nas cidades mais populosas do interior dos Estados, afim de servirem de modelo aos institutos estadoaes, municipaes ou particulares, devendo aproveitar no magisterio destas escolas, como nos da lettra *f*, normalistas dos respectivos Estados ou de outros onde a instrucção se haja mais notoriamente desenvolvido;

h) crear e custear escolas normaes nos Estados que as não possuam ou não possam mantel-as nas condições julgadas efficazes pela Repartição Geral do Ensino;

i) manter annexas aos estabelecimentos da lettra *g* pequenas bibliothecas de escolhidos livros mais uteis e alguns deleitantes, as quaes serão franqueadas fóra das horas escolares, a quantos desejarem, ficando cada uma dessas sob a direcção de um dos professores, designado pela delegacia respectiva;

j) incumbir-se de contractar, por conta dos Estados, Municipalidades, associações instructivas ou estabelecimentos particulares de ensino, que o solicitarem, professores ou especialistas para os respectivos magisterios, quer no estrangeiro, quer dentro do paiz, sem onus algum para a União.

Art. 3.º A repartição será administrada por um Director-Geral, um Vice-Director e tantos funcionarios auxiliares quantos forem necessarios na regulamentação da presente lei ou creados posteriormente pelo Congresso.

§ 1.º O Director-Geral será de livre nomeação do Presidente da Republica, dentre as pessoas de notoria capacidade no assumpto, e servirá emquanto bem desempenhar as suas funcções;

§ 2.º O Vice-Director será nomeado nas mesmas condições do Director-Geral, mas só poderá ser demittido a pedido ou depois de processo administrativo em que fique provado ser prejudicial ao serviço publico.

§ 3.º Os demais funcionarios, depois do primeiro provimento, por occasião da installação deste serviço, serão nomeados em primeira instancia, por concurso, e nas vagas superiores por accesso de antiguidade.

Art. 4.º As delegacias estaduais, em numero de vinte e duas, sendo duas para o Acre e Juruá, com séde em Senna Madureira e Cruzeiro do Sul, serão regidas por um delegado em cada uma de nomeação do Presidente da Republica, mediante proposta justificada do Director-Geral, dentre os cidadãos de notoria capacidade no assumpto, residentes nas capitaes dos Estados para os quaes forem nomeados.

Art. 5.º Os professores serão nomeados pela Directoria-Geral, que poderá ouvir os delegados estaduais, e em seus impdimentos

serão substituidos por professores interinos, nomeados pelos delegados.

Art. 6.º Para occorrer ás despezas com o presente serviço, fica o Poder Executivo autorizado a crear no Thesouro Federal um cofre especial, no qual recolherá as rendas provenientes de:

I, Doações, legados, quer sejam em dinheiro quer em bens de raiz;

II, Dotações orçamentarias;

III, Productos dos impostos especiaes de que tratam os artigos 7.º e 8.º;

IV, Outras rendas que forem creadas por lei.

Art. 7.º E' creado o imposto especial de consumo de 100 réis por litro de alcool, e, proporcionalmente ao grão alcoometrico, por litro de aguardente, de produção nacional, continuando isento de imposto o alcool que fôr desnaturado, por se tornar improprio a bebidas, de accôrdo com as instrucções estabelecidas pelo Ministerio da Fazenda.

Paragrapho unico. Será restituída aos productores a differença do custo do alcool desnaturado, desde que satisfaça as exigencias regulamentares.

Art. 8.º Dez por cento dos impostos de consumo sobre fumo, bebidas, cartas de jogar, vinho estrangeiro e loterias pertencerão ao cofre especial creado por esta lei.

Art. 9.º A regulamentação da presente lei será submettida á approvação do Congresso, e considerar-se-ha approvada si no prazo de 60 dias depois de tomar della conhecimento o Poder Legislativo não der parecer contrario ao todo ou a qualquer de suas partes.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

O Sr. Presidente me adverte que está finda a hora do expediente. Não me deterei no commentario do projecto. São intuitivas as vantagens oriundas de uma repartição como a que delineeí, e que tão surprehendentes resultados tem dado nos Estados Unidos.

Cumpramos o nosso dever para com a Patria !

Pedirei, apenas, aos meus collegas e a todos quantos se interessam pelo futuro da nossa nacionalidade que meditem um pouco, não sobre as minhas palavras, que não tem colorido algum, mas sobre a intenção que as dictou,

sobre as idéas que tentei esboçar. Si taes palavras teem o merito da verdade e do patriotismo, estou certo, farão com que nenhum de vós deixe de collaborar nessa obra meritoria.

E' a nossa obrigação elemental. Meditem todos e verão que é urgente uma acção decisiva.

Precisamos vencer todos os empecilhos, saltar por todos os obstaculos, de qualquer fórma que se nos deparem, para legar á patria uma nova geração, ardente de patriotismo, capaz de manter as gloriosas tradições da nossa nacionalidade; uma geração cheia de bravura e capaz de dedicações illimitadas.

Este é o nosso dever, Srs. Deputados brasileiros, cumpramos o nosso dever para com a Patria! (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.*)

ENTREVISTA COM "A NOITE"

(9-6°-1914)

COMBATAMOS O ANALPHABETISMO!

O Sr. Monteiro de Souza falla-nos sobre o seu projecto

O Congresso cuidará de tão grave assumpto?

Causou em geral muito boa impressão o projecto apresentado á Camara pelo Sr. Deputado Monteiro de Souza, em prol da educação nacional. Todos os esforços nesse patriótico sentido merecem os applausos da nação, que tem no analphabetismo o seu maior mal. Hoje um dos nossos companheiros pôde entreter a seguinte palestra com aquelle Deputado, que nos fallou da impressão causada pela sua tentativa e das probabilidades de exito com que é licito contar:

— Julga que o seu projecto tenha sido bem recebido?

— Pelas demonstrações de encorajamento e applausos que tenho recebido, creio ter o meu projecto vindo satis-

fazer o justo desejo de todos quantos se preocupam com a vida da Nação. Não fallando da imprensa, cujas opiniões estão no conhecimento de todos, pessoalmente tenho tido os mais calorosos cumprimentos de pessoas que nenhum interesse teriam em me trazer seus parabens, si o projecto não lhes parecesse efficaz. Tem aqui V., entre estes telegrammas, um cuja assignatura me é desconhecida, mas cujas expressões muito me animam. Por enquanto, só conheço a impressão causada na Capital do paiz; espero, porém, que nos Estados, onde os grandes problemas nationaes preocupam os espiritos com mais perseverança e intensidade, as minhas idéas obtenham, quando conhecidas, apoios valiosos.

— Mas uma grande duvida nos assalta. O momento...

— Deve estar lembrado de que no meu discurso fui o primeiro a declarar que havia de parecer estranho, no momento actual, vir um Deputado apresentar um projecto sobre instrução e educação...

— Lembro-me.

— Mas, comprehende-se, chegámos a tal ponto de difficuldades na vida nacional que si ainda não attingimos á culminancia do periodo das crises, estamos a attingil-a; nessas condições, é a força imperiosa dos acontecimentos que nos vae obrigar a tomar caminho mais intelligente. E' essa série de desastres economicos, financeiros e moraes que vae nos dar juizo; será então chegado o momento favoravel para iniciarmos os trabalhos de reconstrucção. Ora, um projecto entre nós gasta algum tempo para se arrastar pelas commissões das duas casas do Parlamento, por isso apresentei-o com certa antecedencia, afim de estar prompto quando d'elle mais carecermos, o que espero não estar muito longe.

— Depende das commissões que tiverem de dar parecer...

— Sim, das Commissões de Instrucção Publica e de Finanças. Conto que darão seus pareceres, favoraveis ou não, em pouco tempo, porque as duas casas do Congresso, tendo de se reunir para a apuração da eleição presidencial, pouco terão a fazer enquanto durar o trabalho das commissões apuradoras. Vê que o meu projecto poderá então ser estudado com todo cuidado. Reabertos os trabalhos da Camara, pedirei a sua discussão, martellarei os ouvidos dos meus collegas, si tanto fôr preciso, para obtermos uma lei de educação nacional.

— A Camara será favoravel?

— Assim o espero, pois conto com o concurso de uma boa pleiade de companheiros, cujos trabalhos parlamentares no assumpto tanto successo despertaram nos annos findos. Não fiz mais do que continuar seus esforços. Julgo, além do mais, não haver um só representante da Nação que negue seu voto em favor de uma lei desta natureza, ha tanto tempo reclamada e de facil execução, qualquer que seja a situação financeira do paiz. Feliz do Governo que a tiver de executar!

— Feliz ?

— Sim, digo feliz porque o governo ou o ministro que constituisse o meu projecto como um dos principaes cuidados da sua administração e á sua execução se dedicasse com intelligencia e carinho, teria feito a sua gloria, ficaria na nossa historia, nunca mais seu nome seria esquecido; digo mais, veria seu nome ultrapassar as fronteiras da sua patria, porque as questões de ensino hoje pertencem a todo o mundo civilizado. Olhe, hainda ha pouco recebi um livro italiano da "Bibliotheca di Filosofia e Padagogia", escripto

por Pietro Romano, sob o titulo *Nel Dominio Padagogico* (Saggi di Scienza e di Filosofia dell'Educazione), no qual ha um capitulo especialmente dedicado ao movimento pedagogico da Republica Argentina. Alli se poderá ver quanto tem essa Republica feito pela sciencia da educação e quaes os seus grandes cultores. Creia, qualquer movimento que fizermos no dominio pratico será immediatamente conhecido dos outros paizes.

ENTREVISTA COM O "CORREIO DA MANHÃ"

(26-6º-1914)

PELA EDUCAÇÃO NACIONAL

O Deputado Monteiro de Souza falla-nos do seu projecto sobre a instrucção publica

No velho casarão da rua da Misericórdia, hoje semi-deserta, enquanto se apuram as eleições presidenciaes, encontramos o Deputado amazonense Sr. Monteiro de Souza, a quem nos dirigimos, dizendo-lhe:

— Agora, que está mais folgado, pôde fallar-nos sobre o seu projecto creando a "Repartição Geral do Ensino Publico e Educação Nacional"?

— Com muito prazer, respondeu-nos, sabe que a imprensa nos presta serviços inestimaveis, auxiliando-nos na solução das questões como esta em que ora me occupo, e que requerem o concurso de todos os patriotas. Dentre os problemas nacionaes á espera de resolução, sobresaee evidentemente o do combate ao analphabetismo, pela extensão indefinida que tem e pelos resultados grandiosos que pôde dar. O nosso paiz anseia por encetar as questões vitaes que busquem modificar na essencia os nossos processos politicos, abrindo novas estradas por onde possamos caminhar sem temor de sermos julgados e condemnados pelas

gerações vindouras. Ao lado do problema economico figura como inadiavel o da educação popular, para satisfazermos a justa aspiração do paiz. Foi por isso que julgando o momento opportuno apresentei o projecto que está no dominio do publico.

— Acha então o momento opportuno?

— Sem duvida. Terminada a luta eleitoral das candidaturas, palliada a nossa situação financeira por meio do emprestimo, e constituida a nova legislatura no inicio dum quadriennio governamental, é o momento mais favoravel que se possa dar, para um trabalho fecundo de administração. Si esta quizer immortalizar-se, tomando a peito tão palpitante questão, nada melhor que encontrar terreno já aplainado, por uma lei que julgo de facil execução, de simples mecanismo e de resultados incalculaveis. Sou capaz de affirmar que, não sendo deturpada a lei, os seus resultados serão de effeitos rapidos. Em menos de uma decada mostrar-se-ão com a mais palpavel evidencia.

— Tem tanta confiança assim?

— Tenho. Aliás não julgue que supponho ter feito obra prima, não. E' possivel que, na sua discussão, quer pela imprensa, quer pelo Parlamento, possa ser emendada com aperfeiçoamentos que me hajam escapado; mas a sua estrutura geral não soffrerá modificações. Organizei-a de tal forma que pôde admittir ampliações ou mesmo restricções, sem que sua unidade se altere. Procurei encarar o problema sem ferir os preceitos constitucionaes. A repartição não força nenhum Estado a abrir mão dos seus direitos, nem a acceitar a sua collaboração, — offerece-a. Si a qualquer particular, nacional ou estrangeiro, é permitido manter escolas em qualquer ponto do territorio nacional; si até escolas estrangeiras ha, subvencionadas, segundo é

corrente, pelos respectivos povernos, por que razão não podera a União tambem manter escolas suas onde julgue necessarias? Havendo uma repartição em cuja funcção está o estudo dos methodos de ensino, systemas escolares, etc., o melhor meio de propagal-os será manter escolas modelares onde, *de visu*, possam os professores e interessados estudal-os, sem sair dos respectivos Estados. Ao principio taes estabelecimentos serão nas capitaes, pouco a pouco se irão multiplicando pelo interior. Com isso só tem a lucrar as administrações estaduaes e os particulares que mantêm estabelecimentos de ensino. Nem ao menos para fornecer estatisticas desejo forçar os Estados. Para isso existem os delegados da Repartição, que, nas capitaes, se incumbem de colligir e remetter á Repartição os dados e demais informações sobre a instrucção publica em cada Estado da Republica. Todo o mundo sabe as difficuldades com que luta a nossa Repartição de Estatística para obter informações completas sobre os Estados. As circulares succedem-se, mas as respostas nem sempre vêm. As delegacias são por isso necessarias. Além disso, têm ellas de fiscalizar as escolas que forem sendo creadas; mais ainda, serão os intermediarios para a diffusão das informações, estudos, memorias, etc., que a Repartição tem de fornecer obrigatoria e gratuitamente a todos os professores publicos da Republica. Ainda lhes dou mais incumbencia: são os bibliothecarios das bibliothecas creadas nas capitaes. Está no plano organizado que todas as escolas tenham sua bibliotheca. No principio serão modestas, mas, com o decorrer dos annos, irão augmentando com reaes beneficios para os logares onde existirem. Sabe o Sr. Redactor o grande valor que possuem as bibliothecas na educação popular. Pois entre nós o povo não sabe servir-se dellas. Dê um passeio ás nos-

sas bibliothecas do Rio e veja si a sua frequencia é proporcional á população da cidade. Na America do Norte os alumnos se habituam desde a mais tenra idade, começando sob as vistas dos mestres a consultar as bibliothecas. Esse habito fica pela vida toda. Industrial, commerciante, lavrador, domestico, enfim, em qualquer profissão que empregue sua actividade o Americano tem suas horas de estudo na bibliotheca mais proxima da sua habitação para a consulta das obras que não estão ao alcance da sua bolsa. A facilidade de consulta vae a ponto de poder o consultante levar o livro para estudal-o na sua casa. E' esse salutar habito de estudo que desejo seja inculcado desde a infancia no povo brasileiro, afim de que os novos cidadãos ou futuras mães de familia, quando saídos da escola primaria, não esqueçam as noções aprendidas, mas continuem a illustrar o seu espirito e estudar os progressos levados ao ramo de actividade que tiverem escolhido na vida. Não é preciso que as escolas tenham uma copiosa bibliotheca. Possuindo livros adequados ás creanças, outros instructivos e uteis á região, alguns deleitantes de autores escolhidos para as consultas dos adultos, está apta a exercer seu papel educador. Estando em correspondencia com a bibliotheca central da sede da delegacia, esta fornecerá pelo Correio as obras que faltarem nas escolares e que, constando do catalogo geral, forem pedidas para consulta.

— Comprehendemos. Quer que a educação continue mesmo fóra da escola...

— E' isso. Não basta ensinar, é preciso conservar o ensino no adulto e este, com os principios adquiridos, saiba como e onde possa augmentar seus conhecimentos.

— Conta com opposição ao seu projecto?

— Não. A opinião publica já manifestada na impren-

sa e por meio de missivas e vozes particulares lhe é favoravel. Alguns lembram idéas a accrescentar. Estas estão implicitamente contidas no projecto. De facto, creando eu uma repartição cujo fim é estudar, promover e propôr ao Congresso todas as medidas necessarias para o progresso da educação entre nós, entrando em funcção essa repartição, irá apontando as ampliações que julgar convenientes e compatíveis com a oportunidade e as condições financeiras do paiz. Não quíz delinear um apparelho cujas despesas espantassem logo todos quantos são temerosos da bancarrota do Thesouro, toda vez que se trata de empregar algumas centenas de contos de réis no ensino publico, não; desejo um serviço que, começando modestamente, vá pouco a pouco alargando sua esphera de acção e de beneficios. Para isso dei-lhe uma força immanente de expansibilidade que se nota á simples e descuidada leitura. Entre as medidas já lembradas e que se podem desde já fazer menção explicita, incluindo logo no projecto, está a da criação de uma Escola Normal Superior, estabelecimento que nunca possuimos e que o Japão — cito este por ter surgido ha poucos dias das brumas medievaes em que jazia — possui em plena florescencia para um e outro sexo. Como precaução, afim de evitar que na regulamentação da lei se queira fazer um apparelho luxuoso e excessivamente burocrático, estabeleci pelo art. 9º a obrigação de ser submettida á approvação do Congresso essa regulamentação afim de que este zele pela simplicidade e pureza da lei. Tambem, para evitar as delongas do Congresso, sobre o caso, estatui que, dentro de 60 dias, entrará em vigor o regulamento, si não fôr alterado pelo Poder Legislativo. São esses os pontos principaes que desejo sejam conhecidos...

— E a questão financeira do projecto?

— Ah! Declare que podem ficar descansados os zeladores do Thesouro Nacional, zeladores que não estremeçam por tantas outras medidas sem o alcance desta, mas que dão cada rombo pavoroso... Podem ficar descansados, as rendas que distraio para a execução do projecto, não attingem a tres mil contos, não incluindo o imposto de 100 réis sobre o alcool. Para principiar o serviço, essa dotação é sufficiente e não levará o paiz á moratoria. Já temos perdido tanto tempo em desperdícios inuteis, que a situação actual nos mostra a necessidade de entrarmos num periodo de estudos sérios e ponderados das nossas questões administrativas. Precisamos entrar na época da reconstrucção. Então, nada mais facil do que tratar em conjuncto a nossa politica financeira e social. As questões de tributação tariffaria, de transportes, de expansão commercial, postas em combinação com as nossas necessidades administrativas e sociaes, nos mostrarão onde devemos fazer economias efficazes e onde estarão os gastos productivos. Este é aliás o mais elementar dever da administração publica na gestão do tributo que a Nação paga para auferir beneficios que, isoladamente, cada individuo não póde promover. Um dos nossos grandes defeitos tem sido o de esquecermos o conjuncto das cousas: mettidos nos negocios publicos, não os olhamos de cima, abrangendo-os todos, mas de dentro de cada um delles... Forçosamente o nosso horizonte se limita...

— O resultado?

— E' o atrazo em que o Brasil vae cahindo sob muitos pontos de vista e contra o qual todos devem unir esforços, numa reacção benefica e cheia de patriotismo. O meu contingente ahi está, e não descansarei enquanto não vir posta em pratica essa ou outra melhor idéa.

Apreciações da Imprensa

DO

RIO DE JANEIRO

Apreciações da Imprensa do Rio de Janeiro

O PROBLEMA DO ENSINO

O representante do Amazonas no Congresso Nacional, Deputado Monteiro de Souza, apresentou, hontem, á consideração de seus pares um projecto de lei que merece a mais carinhosa attenção de quantos se preoccupam com os altos problemas nacionaes. O Sr. Monteiro de Souza, dando realidade a uma idéa ha muito affagada, á qual se abraçaram muitos fantasistas, considerando-a sob varios aspectos, alguns interessantes e outros esdruxulos, propõe que a União se interesse e se devote sinceramente á causa da educação nacional, da diffusão do ensino e do combate ao analfabetismo imperante, que avassala uma excessiva percentagem da nossa população.

O projecto que o representante amazonense formulou pôde ser passível de retoques e de melhoramentos, mas é, sem duvida, um trabalho patriótico, que se impõe ao estudo

demorado dos responsaveis pelo nosso desenvolvimento social.

Se, sob o ponto propriamente da acção immediata da União, nos Estados, para a propagação da instrucção publica, o Sr. Monteiro de Souza pôde, talvez, soffrer ampliações ou modificações, pontos d'elle, porém, se nos apresentam, desde logo, angariando sympathias e provocando irrestrictos applausos; são, exactamente, os arts. 7.º e 8.º, que dispõem sobre os fundos de uma caixa destinada especialmente a manter o aparelho, que o projecto crêa, para a permanente campanha em prol do ensino. Rezam esses artigos:

Art. 7.º E' creado o imposto especial de consumo de 100 réis por litro de alcool, e, proporcionalmente, ao grão alcoometrico, por litro de aguardente de producção nacional, continuando isento de imposto o alcool que fôr desnaturado, por se tornar impróprio a bebidas, de accôrdo com as instrucções estabelecidas pelo Ministerio da Fazenda.

Paragrapho unico. Será restituída aos productores a differença do custo do alcool desnaturado, desde que satisfaçam ás exigencias regulamentares.

Art. 8.º Dez por cento dos impostos de consumo sobre fumo, bebidas, cartas de jogar, vinho estrangeiro e loterias pertencerão ao cofre especial creado por esta lei."

A um tempo estas disposições attendem a duas questões sociaes da maior magnitude: directamente, á diffusão do ensino e, indirectamente, á luta que, dia a dia, se universaliza contra o alcool, cujo uso, em ingestão, é a causa das mais graves enfermidades de individuos e gerações. E, não restringindo ao alcool em bebida a acção benefica de combater o vicio, para estimular a instrucção, o projecto

sabiamente equipara, para esse fim, ao alcool em bebida, o fumo e o jogo, sob as varias modalidades em que esse se apresenta entre nós e pelas quaes pôde ser tributado.

As circumstancias a que nos referimos, se outras não concorressem para dar ao projecto do Sr. Monteiro de Souza um aspecto attrahente e digno, como escrevêmos, da mais carinhosa attenção, seriam bastantes para impô-lo ao exame cuidadoso, de todos os espiritos bem orientados, aos quaes os grandes problemas nacionaes, o do ensino será, por sem duvida, o capital, o maximo, preocupam e de quantos no presente auguram um prospero porvir para a nossa nacionalidade.

Agora, que o presidente eleito da Republica manifesta a opinião de que o nosso desenvolvimento economico assenta no problema da diffusão do ensino e se mostra disposto a intensificá-la, o projecto do Sr. Monteiro de Souza chega no momento opportuno. Elle prenuncia a orientação que sobre o assumpto deverá ter o governo do paiz no proximo quadriennio e é uma collaboração magnifica que desde já se lhe assegura.

Os esforços feitos no sentido de dar existencia á acção da União no tocante á propagação do ensino tem-se limitado, até o presente, em auxilios pecuniarios com que ella deveria contribuir, indirectamente, para esse fim, porquanto, apenas aos Estados estava incumbida a tarefa que o projecto do Sr. Monteiro de Souza avoca para o governo federal. Ao envez desse concorrer, como foi proposto até agora, com determinadas quantias para auxiliar as unidades da Federação que mais despendem com a instrucção primaria, elle passa a agir directamente, dando-se assim á questão outro character, mais pratico e de, provavelmente, melhores resultados immediatos.

Nem se comprehende, na verdade, como se pretendeu, até hoje, que a União concorresse com grandes verbas para a diffusão do ensino, sem presidir á distribuição dellas um criterio equitativo, republicano. Acaso são os Estados que mais despendem com a instrucção publica aquelles em que maior é o analphabetismo e por isso mais merecem a collaboração, o concurso da União, para combatel-o? Em geral, não. São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas são os Estados que maiores sommas destinam ao ensino publico, e, se o analphabetismo é nelles apavorante, muito mais o é ainda nas regiões do norte do paiz, onde a miséria economica se accentua e, consequentemente, se aggravam todos os males sociaes.

De um modo geral, pois, postas de lado as preocupações, que se nos afiguram aqui bysantinas, do direito que cabe á União de legislar e de agir directamente para o fim de dar á instrucção a amplitude que se torna imperiosa para attender ás necessidades do paiz e para fomentar, como base de todo o progresso, o nosso desenvolvimento, julgamos merecer o projecto do Sr. Monteiro de Souza os mais entusiasticos applausos e a sua attitude, provocando o Parlamento a discutir o assumpto, a mais sincera solidariedade.

(Editorial d'O Paiz, de 6-6-914.)

PELA EDUCAÇÃO NACIONAL

No dia 5 do corrente, o Deputado pelo Amazonas Sr. Monteiro de Souza justificou e apresentou um projecto criando a "Repartição Geral do Ensino Publico e Educação Nacional".

Neste momento, em que são tão outras as nossas preocupações politicas, e em que é enorme a nossa incuria da educação nacional, ou sequer da méra instrucção popular, teve o seu quê de insolito, e elle o viu, o acto do Sr. Monteiro de Souza. Mas, se revela no seu autor antigas cogitações dessa entre todas importantissima questão, provadas já no seu *Relatorio sobre a Instrucção Publica do Amazonas*, em 1905, revê tambem o sentimento que entra a surdir no espirito nacional de que cumpre reagir contra essa incuria, e dar combate a uma politica que em materia de educação nacional, nos levaria, se continuasse, ao desperrecimento da nossa incipiente cultura, e, portanto, ao atrazo da nossa civilização. E' testemunha desse inicio de reacção o projecto apresentado ha dois annos á mesma Camara pelo Sr. Miguel Calmon, obrigando o governo a, cumprindo a Constituição, interessar-se pelo ensino publico, e estabelecendo o salutar e, cremos, fecundissimo expediente da crea-

ção das escolas normaes superiores para a formação de professores idoneos. O projecto do Sr. Monteiro de Souza é outro e relevante symptoma de que os nossos legisladores começam a comprehender o perigo para o futuro da nossa patria que é o descaso da educação nacional, menosprezo que a celeberrima lei Rivadavia, tão propriamente taxada pelo Sr. Ruy Barbosa, de lei da ignorancia, levou ao cumulo.

Sem que precisemos crer, como foi moda, creada mas em summa util, na educação — panacéa, conhecendo-lhe bem as difficuldades de applicação perfeita, as incertezas, as falhas, os insuccessos, acreditamos, aliás, com todo o mundo civilizado, que é ella o grande e efficaz factor não só da civilização, no sentido cultural dos povos, mas ainda da sua melhora e progresso moral. Sobretudo estamos convencidos que uma republica, uma democracia, que por definição é o governo do povo pelo povo, que assenta na vontade, na opinião do povo, tudo deve envidar para esclarecer essa opinião e fortificar essa vontade. Portanto, não se comprehende, senão como uma aberramental, que numa democracia republicana se abra mão do ensino publico, se o abandone por completo á incapacidade, á insufficiencia, á especulação soez de uma industria particular que nenhuma garantia offerece de competencia, de seriedade, de isenção. Foi o que fez a lei Rivadavia, para gaudio e com caloroso e entusiastico applauso de todos os mercadores do ensino.

Lemos que o Sr. Wenceslão Braz é favoravel a essa abusiva e insensata desofficialização do ensino. Custa-nos crer. Em todo caso, como brasileiros zelosos da cultura de nossa patria, ciosos da civilização que já alcançou e dos seus progressos futuros, pedimos-lhe que estude demorada

e cuidadosamente o assumpto, esmiuça o que é, depois da lei fatal, o ensino aqui, as vergonhas e torpezas a que está o seu regimen dando lugar, a decadencia da nossa instrução publica, considere se com a nossa indole nacional, as nossas tradições, os nossos costumes se compadece essa reforma. Confiamos bastante no lucido e ponderado espirito do futuro presidente, para não crer que elle venha apoiar a continuação do nosso actual regimen de ensino, que é a morte de toda a educação nacional digna deste nome.

Por amor de salva-la imaginou o Sr. Monteiro de Souza o seu projecto, que publicámos na integra na nossa edição de 6 do corrente. No seu primeiro artigo procura restaurar o n. 2, do art. 35, da Constituição, que manda ao Congresso "animar, no paiz, o desenvolvimento das letras, artes e sciencias". Quizeramos que o Deputado amazonense houvesse incluido tambem os ns. 3 e 4 do mesmo artigo, e queremos crer que não o fez sómente por não atacar de frente os preconceitos que vingaram com a lei que desorganizou o nosso ensino e, de mais, certo de que realizada a criação que propõe o resto se desenvolverá della.

Essa criação é na essencia a mesma do Pedagogium, segundo a concebeu e decretou o Governo Provisorio, a imitação do *Bureau of Education* dos Estados Unidos. Realizada nos moldes deste, mas adaptada ao nosso meio e circumstancias pôde ser um factor efficacissimo da nossa educação nacional. O primeiro Pedagogium aqui foi sacrificado a paixões pessoas pequenas, e transferido á Municipalidade, onde ficou de facto sem funcção.

Podia tel-a interessantissima para a nossa instrução publica, o nosso ensino, e a nossa cultura em geral, a Repartição proposta pelo Sr. Monteiro de Souza, principal-

mente se, mediante os trabalhos estatísticos que lhe incumbirão, ella viesse a fornecer aos nossos governantes, aos nossos legisladores, e ao publico, em geral, bases para um criterio seguro das condições e desideranda do nosso ensino, acabando de vez, ou obstando ao menos, as suas constantes reformas de palpite, de exhibição ministerial, quando não obedecem a baixos moveis de interesses pessoaes.

(Editorial d'O *Imparcial*, de 9-6-914).

PEQUENO REGISTRO

Volta a debate, na Camara dos Deputados, o problema da instrucção publica.

O Sr. Monteiro de Souza apresentou um projecto que, á semelhança de outros, sobre o mesmo assumpto, é bem possivel não venha a ter realidade pratica. O projecto cria uma Repartição Geral de Ensino Publico e Educação Nacional, com sede no Rio e delegacias em cada uma das capitães dos Estados. Ora, já aqui o projecto talvez encontre alguma difficuldade: os nossos Estados são muito susceptiveis e já ha o precedente de terem manifestado tal susceptibilidade quando, annos atraz, foi discutido o mesmo assumpto. Quer-nos parecer que o projecto visa uma organização semelhante á da instrucção publica na Suissa.

Nesse paiz, modelar em materia de ensino, cabem ao poder central as mesmas attribuições que o autor do projecto confere á Repartição Geral do Ensino Publico.

Os cantões são mesmo forçados ao cumprimento das obrigações impostas pelo poder central, o qual é obrigado a contribuir com uma subvenção para auxiliar as escolas cantonaes.

Além disso, a Confederação concorre com o necessário para a manutenção de todas as escolas particulares consideradas de utilidade publica.

Nós poderíamos seguir o exemplo da Suissa ou confiarmos a solução do problema ao estudo de uma comissão especial ou mesmo aos dispositivos do projecto do illustre Deputado Monteiro de Souza.

Poderíamos, deveríamos fazer alguma cousa a esse respeito.

Mas... ha quanto tempo se debate e discute inutilmente essa materia?

(*Gazeta de Noticias*, de 5-6-914).

O ENSINO PUBLICO SERA' REFORMADO?

O Sr. Monteiro de Sousa apresenta um projecto á Camara, creando uma Repartição Geral de Ensino

O Deputado amazonense Monteiro de Souza occupou, hontem, na hora do expediente, a attenção da Camara, para justificar a apresentação de um projecto que S. Ex. elaborara, autorisando o Executivo a crear uma Repartição de Ensino Publico.

O projecto do Deputado Monteiro de Souza é muito longo e cogita, minuciosamente, da reorganisação da instrucção publica, indicando os meios mais praticos para se obter o resultado desejavel.

(*D'A Epocha*, de 6-6-914).

PELA INSTRUÇÃO

Causou boa impressão o projecto, hontem apresentado á Camara, determinando a criação da Repartição Geral de Ensino Publico e Educação Nacional. Verificado que essa idéa do operoso Deputado amazonense que a apresentou corresponde a uma necessidade inadiavel, já perfeitamente prevista pelo legislador constituinte, comprehende-se que o Congresso praticará um acto acertado e patriótico adoptando e convertendo em lei o trabalho que lhe foi presente.

Vem de molde recordar-se que, si ha uma criação que se imponha, é justamente essa de um officio do Estado amparar os trabalhos de instrução, diffundindo o que existe e estabelecendo o que falta. E' evidente e reconhecido por todos que um dos maiores, sinão o maior de todos os males que affligem o Brasil, reside precisamente no analfabetismo, a que se não tem conseguido dar combate efficaz, por isso não se póde tolerar que os poderes officiaes fiquem indifferentes, deixando que o problema seja resolvido ao acaso, segundo as concepções mais disparatadas.

Bem se sabe que a Constituição da Republica restringiu, quanto ao assumpto, a competencia federal, deferindo que se encarregue de fiscalisar, dirigir, orientar e mesmo

a parte principal da acção instructiva aos Estados; isso, porém, não exclue de fórma alguma a assistencia por parte do Centro a todos os serviços que se referem ao assumpto.

O projecto em questão vem resolver o caso, organisando uma repartição, que, si não tiver sobre a instrução publica acção propriamente administrativa, conseguirá ao menos estabelecer uniformidade didactica, creando um regimen sensato e sufficiente para a diminuição dos depri- mentes algarismos referentes ao analfabetismo no paiz.

Pena é, entretanto, que o momento seja pouco opportuno para cogitações dessa natureza. Os graves problemas de ordem adminisrativa, as questões de partidarismo estreito e a preocupação sobre interesses privados vão impedir que o Congresso disponha de tempo para assumptos de outra natureza. Teremos assim o projecto alludido entregue ás commissões que o guardarão zelosamente, pelo menos até o fim da presente legislatura.

Em todo caso, a iniciativa está tomada e póde succeder que mais tarde, normalisada a vida nacional, appareça quem tenha o desprendimento necessario para levar á victoria a nobre idéa aventada pelo Sr. Monteiro de Souza, que demonstrou de modo evidente o desejo de bem cumprir o seu mandato.

(D'A Republica, de 6-6-914).

O DIA NA CAMARA

SOBRE A INSTRUCCAO PUBLICA

O Sr. Monteiro de Souza, que representa na Camara o Estado remoto do Amazonas, fallou hontem sobre a instrucção publica. S. Ex., porém, falla para dentro, de tal sorte que, por mais esforços, não se pôde ouvir as suas opiniões. Entretanto, o Sr. Monteiro de Souza deu ao estudo de seus pares um problema cuja interesse seria ocioso estimar.

Depois que aqui vimos uns genios suspeitos levantando ligas imaginarias de ensino só para provocar referencias das camarilhas desmeduladas, o projecto do Sr. Monteiro de Souza tem uma oportunidade extraordinaria.

Nem a liga que os chronistas badolas andaram encommiando, numa foguetaria de elogio mutuo, nem a opinião que pretende estabelecer medidas exdruxulas permite, como o projecto agora suggerido, um ataque decisivo a esse problema magno de nossa civilisação.

Não fôra o largo estudo do caso e só as providencias creadas podem ser objecto de longa reflexão. Em dous artigos desse projecto se contém materia para a gloria de um administrador. E não ha, para a circumstancia, como transcrevel-os:

"Art. 7.º E' creado o imposto especial de consumo de 100 réis por litro de alcool, e, proporcionalmente ao gráo alcoometrico, por litro de aguardente de producção nacional, continuando isento de imposto o alcool que fôr desnaturado, por se tornar improprio a bebidas, de accôrdo com as instrucções estabelecidas pe lo Ministerio da Fazenda.

Paragrapho unico. Será restituída aos productores a differença do custo do alcool desnaturado, desde que satisfacçam as exigencias regulamentares.

Art. 8.º Dez por cento dos impostos de consumo sobre fumo, bebidas, cartas de jogar, vinho estrangeiro e loterias pertencerão ao cofre especial, creado por esta lei."

Conhecida a maneira por que a questão preoccupa a todos quantos assumem responsabilidades na administração nacional, é facil avaliar até onde podem ser de utilidade essas providencias, que envolvem ao mesmo tempo dous importantissimos problemas. Deante disso não se comprehende a posição dos ultimos descobridores das ligas innocuas, como não é facil comprehender a situação da minoria meetingueira, pois o Sr. Monteiro de Souza fórma nas hostes opposicionistas desde o começo da legislatura.

P.

(A Tribuna, de 6-6-914).

FACTOS & INDISCREÇÕES

O deputado caboclo Sr. Monteiro de Souza occupou longamente hontem a attenção da Camara com a justificação de um projecto de lei sobre instrucção publica. O projecto dispõe sobre a criação de uma Repartição Geral de Instrucção e dá outras providencias. Quer dizer: é um projecto de reforma.

Bem longamente discursou o representante do Amazonas. Lançou argumentos decisivos. Allegou razões poderosas. A Camara, entretanto, muito pouco, ou coisa nenhuma, ouviu do alentado discurso.

Nós não queremos entrar na apreciação dos meritos das reformas desejadas pelo Sr. Monteiro. Isso de instrucção é muito sério e muito grave para ser tratado em meia duzia de linhas de um tópico de registro. Diremos apenas que, ou nos enganamos muito ou o Sr. Monteiro de Souza perdeu o seu latim. Pensa S. Ex. realmente que a Camara vai tomar a sério e estudar o seu projecto? Temos as melhores duvidas de que isso aconteça. Não é de hoje que se procura no Congresso encaminhar a instrucção publica nacional para um fim util e efficaz.

Não é de hoje. Mas, o Congresso demonstrou sempre muito pouca vontade de metter hombros a uma tarefa tão ardua.

O Congresso, no nosso paiz, ordinariamente ama muito mais as questões de natureza politica do que os problemas technicos e administrativos que encerrem beneficios reaes para a Nação. Mesmo sobre instrucção publica, nós temos o exemplo. Ha dois annos, as mesas do Senado e da Camara nomearam uma grande commissão para estudar o assumpto e organizar um projecto que viesse satisfazer as necessidades e completar as falhas do ensino nacional. A commissão, a principio, movimentou-se. Realizou varias reuniões. Discutiu. Mandou pedir informações para os Estados.

Passada, porém, a febre dos primeiros dias, voltou a não ligar mais importancia á incumbencia. E procurou mesmo, pelo silencio em que se envolveu, não dar mesmo mais nada a fallar de si.

E' esse o fim de todas as iniciativas do Poder Legislativo sobre instrucção. E' esse o fim que espera ao projecto do Sr. Monteiro. D'ahi, talvez que nos enganemos. Se assim fôr, tanto melhor.

(Do *Correio da Noite*, de 6-6-914).

A QUESTÃO DO ENSINO

O Deputado amazonense Sr. Monteiro de Souza acaba de apresentar á discussão da Camara um projecto sobre o debatidissimo problema da remodelação da instrucção publica nacional. Ao que consta, porém, a Camara não tomará conhecimento d'elle, nem o discutirá tão cedo, por estar tratando, presentemente, de outras questões de caracter urgente.

A questão do ensino entre nós já representa hoje em dia o melhor pabulo para a verbiagem de toda gente. Discutida por todos — por conhecedores do assumpto e por leigos "snobs", que pescam patavina de cousas pedagogicas, ella entrou para o dominio profano do litteratismo. . . De fórma que é commum, é naturalissimo mesmo, ler-se frequentemente nas columnas dos jornaes diarios artigos compactos sobre instrucção publica, assignados por plumitivos mais ou menos esperançosos, que fallam de tudo, deprecam contra tudo, mas não elucidam nem discutem o importante problema tal qual elle deve ser elucidado e discutido. O caso assume até proporções de calamidade, porque são frequentissimas essas publicações epidemicas em jornaes de todos os matizes, em folhetos e opusculos desinteressantes.

As idéas nelles contidas, quando não são disparatadas são rebarbativas e confusas, de definição muito problemática. E em meio a essas divagações mais ou menos insipidas, incongruentes, a pobre instrucção nacional vive para ali atirada á indifferença, victima da falta de uma iniciativa official efficaz, que lhe remodele os systemas retrogradados, os innumerados senões, as multiplas irregularidades, tendo apenas para defendel-a a palavrosidade fecunda e innocua dos rabiscadores. O elemento officioso, porém, continúa silencioso. E só de longe em longe, apparece algum Deputado novo á Camara Federal, neophyto na oratoria, que se serve do assumpto sedico para se estréar na tribuna, esbofando-se ora em argumentos sumptuariamente nephelelibatas, ora em refrões sovadissimos que hão sido ditos a respeito do legendario analphabetismo indigena. . . Nenhuma idéa nova se suggere, comtudo. E enquanto o plumitismo discute o problema irresoluvel, os poderes publicos se deixam ficar no seu canto, preocupando-se com as questões mais uteis e mais praticas que nunca faltam. . . O Congresso, absorvido por discussões, talvez mais momentosas, limita-se a mandar publicar os discursos proferidos pelos parlamentares adventicios ou não, que se improvisam pedagogos, apresentando projectos de reforma razoaveis ou complicados, que são enforcados literalmente. E agora chegou a vez do Sr. Monteiro de Souza, que não é nem um adventicio na Camara, nem um inexperiente nas nossas complexas questões parlamentares. Pelo contrario: S. Ex. é um paredro operoso que entende de questões de ensino como poucos. Ao demais, para provar isso, é mistér apenas lerem-se as razões que fundamentam o seu projecto que reúne as melhores condições de applicabilidade. E é pena que elle seja condemnado, como parece, ao mesmo

destino dos outros até hoje apresentados: á anonymidade dos archivos...

E o problema da instrucção será prejudicado mais uma vez, continuando esquecido sob os mais fantasticos pretextos, quando não é, como agora, victima das graves questões urgentes e interessantes que são discutidas quotidianamente no nosso Congresso...

V. D

(Do *Diario*, de 7-5-914).

NOVAS & ECOS

.....

O projecto que o Deputado Monteiro de Souza apresentou hontem na Camara é um trabalho de alto valor como raros apparecem nas nossas casas legislativas. O Deputado amazonense mostrou que conhecia a fundo os defeitos da nossa instrucção publica, defeitos que até hoje não têm sido estudados pelos nossos homens, aos quaes não sobra tempo para tratar de politicagem.

O trabalho do Sr. Monteiro de Souza pela sua amplitude, pelas magnificas idéas que estão lá dentro, é bom de mais e por isso mesmo não merecerá as atenções da Camara. O projecto cairá ou terá uma pedra em cima na pasta das commissões. E ha razões para isso. E' que o projecto não é mais do que a verdadeira organização da nossa instrucção e para os nossos homens publicos, para o interesses politicos desses homens, o Brasil precisa continuar a ser o paiz dos analphabetos.

O Sr. Monteiro de Souza perdeu o seu precioso latim. Os serviços que S. Ex. pede no seu trabalho são serviços que seriam excellentes num outro paiz, onde essas coisas de instrucção preoccupam deveras os poderes legisla-

tivos, num paiz em que o povo seja de verdade um povo civilisado. Aqui não. Aqui o analphabetismo é uma necessidade. No dia em esses 25 milhões de habitantes tiverem cultura teremos um povo cheio de audacia e consciente dos seus direitos...

(D'A Rua, de 8-5-914).

O PROJECTO DO SR. MONTEIRO DE SOUZA

A Repartição Geral de Ensino Publico e Educação Nacional — O ensino primario e normal — Os impostos especiaes

O Sr. Deputado Monteiro de Souza, que já exerceu no Amazonas o cargo de Director da Instrucção Publica, sempre se preocupou com questões do ensino. Fez parte da commissão que organizou a reforma da instrucção no Amazonas e como Director teve de executar essa reforma e publicou um relatorio que corre impresso, em que demonstrou o seu espirito esclarecido e a sua vontade de acertar.

O Sr. Monteiro de Souza aproveitou justamente a situação actual para apresentar um projecto de lei sobre ensino primario, que nos parece ser o mais amplo e completo que se tem aventado na Republica. No anno passado, depois de uma forte campanha de imprensa, repercutio na Camara o éco dos protestos e pedidos da opinião culta do paiz.

Houve o projecto do Sr. Augusto de Lima, a moção do Sr. Octavio Mangabeira e o projecto notavel do Sr. Miguel Calmon. O projecto do Sr. Augusto de Lima me-

receu dous pareceres e foi entregue á Commissão Especial, que, a pedido do Sr. Octavio Mangabeira, fôra constituída para estudar o problema do ensino primario. O projecto do Sr. Miguel Calmon ainda não teve parecer.

A Commissão Especial recolheu dados, solicitou informações dos Governadores e da Directoria da Estatística e ainda não terminou os seus trabalhos. O Sr. Monteiro de Souza fez bem em não esperar por essa conclusão e apresentou o seu trabalho que, incontestavelmente, tem muito valor e resolve de um modo singelo e pratico varias questões que o grande problema envolve.

No discurso que pronunciou, antes de enviar á Mesa o seu projecto, o illustre Deputado amazonense teve phrasas felizes ao interpretar o texto constitucional. S. Ex. disse que a "Constituição de 24 de Fevereiro, ainda que taceando entre a tradição e as responsabilidades do futuro, deixou exarado o principio vago, qual o do art. 35, parographo 2º, dentro do qual pôde a União agir com efficacia e sem limites".

Esse parographo é o que declara que entre outras cousas incumbe ao Congresso Nacional: "Animar, no paiz, o desenvolvimento das letras, artes e sciencias, bem como a immigração, a agricultura e o commercio, sem privilegios que tenham a acção dos governos locais."

Sem se submeter á interpretação dos primeiros commentadores da Constituição, o Sr. Monteiro de Souza acha que esse dispositivo justamente por ser vago, "tem a elasticidade conveniente para que a nação, pela sua mais alta administração, possa concorrer com as locais ou animal-as, fornecendo-lhes modelos, ou aconselhando-as e por fim estabelecendo a unidade de acções no sentido de crear as grandes aspirações nacionaes."

O Deputado amazonense com muito a proposito diz que não considerou pouco opportuno o momento para apresentar o seu projecto, pois a crise financeira que sofremos não é, em ultima analyse, consequencia do facto da educação technica e commercial da nação? Ao demais, como a Commissão de Finanças pretende organizar o orçamento sob novas fórmulas, fez o seu projecto agora, para que se fôr approvedo, já possa ser discriminado na nova lei de meios o que determinar especialmente.

O Sr. Monteiro de Souza lembrou, no seu discurso, o valor da instrucção e mostrou como todos os nossos males provêm do analphabetismo e da falta de educação technica. As leis não são cumpridas. Todos nós, "políticos, legisladores, publicistas e pensadores, como Sysiphios de nova especie", andamos a "inventar leis, buscando a verdade eleitoral, para logo depois confessar a impotencia dos nossos esforços, recomeçando a tarefa."

Hoje, todos os povos reconhecem a necessidade da intervenção do Estado na disseminação da instrucção. "Mesmo as nações mais respeitadoras do individualismo e que levam a um alto gráo o acatamento á liberdade individual, hoje voltam a tomar interesse directo e se immis-cuem na instrucção do povo."

O Sr. Monteiro de Souza diz que não são as "élites" que fazem os povos. Ah! discordamos de S. Ex. E' preciso que o povo seja cada vez mais instruido, mas sem as "élites" os povos passariam a ser compostos de artifices. E a industria moderna não tem toda ella sabido da experiencia e das observações da "élite" dos sabios?

Nós precisamos de instruir os nossos analphabetos, completar a instrucção dos semi-lettrados que sahem das

escolas e de re-educar as "élites". Só assim o povo inteiro ficará á altura de seu proprio destino.

*

* *

O projecto do Sr. Monteiro de Souza crea uma Repartição Geral do Ensino Publico e Educação Nacional, com séde no Districto Federal e delegacias em cada uma das capitães dos Estados. Esta repartição reunirá dados e documentos, divulgará informações, publicará boletins, manterá bibliothecas e fundará em cada capital dos Estados um estabelecimento modelo, externato de ensino primario para cada sexo; creará e custeará escolas normaes nos Estados, que não as tenham ou as tenham em numero insufficiente ou incapazes. Ao demais, manterá, quando houver fundos sufficientes, fundará em outras cidades as escolas-modelo que forem julgadas necessarias, escolas que tambem podem ser installadas a pedido dos poderes locaes, que as subsidiarão nesse caso.

O Sr. Monteiro de Souza preocupou-se muito sensatamente com os fundos necessarios de manutenção dos serviços que quer crear.

Assim, para occorrer ás despesas por elle occasionadas, o projecto autoriza o Poder Executivo a organizar no Thesouro Nacional uma caixa especial na qual recolherá as rendas provenientes de "doações, legados, quer sejam em dinheiro, quer em bens de raiz, dotações orçamentarias, producto dos impostos especiaes e outras rendas que forem creadas por lei."

A renda especial é assim especificada no projecto:

"Art. 7.º E' creado o imposto especial de consumo

de 100 réis por litro de alcool e, proporcionalmente ao grão alcoometrico, por litro de aguardente de produção nacional, continuando isento de imposto o alcool, que fôr desnaturado, por se tornar improprio a bebidas, de accôrdo com as instrucções estabelecidas pelo Ministerio da Fazenda.

Paragrapho unico. Será restituída aos productores a differença do custo do alcool desnaturado, desde que satisfaça ás exigencias regulamentares.

Art. 8.º Dez por cento dos impostos de consumo sobre fumo, bebidas, cartas de jogar, vinho estrangeiro e loterias pertencerão ao cofre especial creado por esta lei."

O projecto diz ao terminar "que a regulamentação da lei deve ser submittida ao Congresso" e será "considerada approvada se no prazo de 60 dias depois della tomar conhecimento o Poder Legislativo" não a tiver modificado.

São essas as linhas geraes do projecto do Sr. Monteiro de Souza, que contém, como se vê, muitas idéas uteis, que merecem estudo e commentarios mais demorados. — V. V.

(Do *Jornal do Commercio* (tarde), de 8-6-914).

OS DOUS PROJECTOS

O que propoz o Sr. Miguel Calmon — O que completou o Sr. Monteiro de Souza — Parallelo necessario — O que convém fazer

Se a Comissão especial da Camara, constituida a pedido do Sr. Octavio Mangabeira, continuasse a exercer a sério a sua missão, deveria estudar os projectos dos Srs. Miguel Calmon e Monteiro de Souza e tratar de uma fusão intelligente dos textos de ambos.

O Sr. Miguel Calmon tem, como se sabe, escrúpulos constitucionaes quanto ao ensino primario; acha que a Constituição privou a União de intervir na instrucção elemental e por isso não cuidou desse assumpto no seu projecto. Mas detalhou admiravelmente a acção das escolas normaes e especificou uma escola normal superior para preparo e recrutamento dos professores das escolas normaes.

O Sr. Monteiro de Souza não se preoccupou com essa circumstancia, mas foi muito mais longe em outras questões. Assim S. Ex. não teve os mesmos escrúpulos constitucionaes do Sr. Miguel Calmon. S. Ex. considera possível e necessaria a intervenção auxiliar da União no en-

sino primario. Assim nas capitaes, nas cidades, onde o seu projecto funda escolas normaes, estabelece tambem escolas primarias modelos, o que é mais logico e sciẽtifico, porque cria o meio natural do proprio adestramento dos alumnos-normalistas.

O Sr. Monteiro de Souza abre assim caminho para a fundação de escolas modelo da União em todos os municipios, collaborando com os poderes locaes, collaboração que o parecer celebre do Sr. Araripe Junior considerou constitucional.

O Deputado amazonense funda uma Repartição Geral de Ensino Publico e Educação Nacional; o Sr. Miguel Calmon, querendo cingir-se á letra constitucional, fallou sómente de uma junta para animar o desenvolvimento das lettras, artes e sciencias. Mas em ambos os projectos essas instituições têm o mesmo destino de colligir dados e vulgarizar informações e dirigir os institutos a cargo da União.

Uma grande differença, porém, ha entre os dous projectos. E' que o Sr. Miguel Calmon, confiado ainda no Conselho Superior do Ensino, creado pela lei do Sr. Riva-davia, deu-lhe superintendencia geral. Ora, hoje o proprio autor do projecto não sustentará mais essa opinião: o Conselho Superior desorganisa a propria lei organica; como poderia se incumbir de uma grande obra de construcção?

Num ponto, porém, ha superioridade nos aspectos e intuitos do projecto do Sr. Miguel Calmon. E' que não ha nas suas juntas tendencias burocraticas. O nome, a organização, tudo do projecto do Sr. Monteiro de Souza nos parece burocratico demais. No combate contra o analphabetismo, precisamos de um órgão mais util e activo.

Os fundos para a manutenção dos novos institutos variam de um para outro projecto. O Sr. Monteiro de Souza,

creando serviços mais amplos, necessitou de rendas maiores.

O Sr. Miguel Calmon tratou de uma Caixa Especial, que obteria recursos das dotações orçamentarias especiaes, das taxas dos alumnos, da venda de productos dos campos escolares, de donativos e do imposto especial que se estabelecia. Esse imposto seria de 100 réis por litro de alcool e “proporcionalmente ao grão alcoometrico, por litro de aguardente, de produção nacional”, continuando isento de imposto o alcool desnaturado.” O Sr. Monteiro de Souza reproduzio esse imposto mas não se contentou com elle. Propoz que tambem fossem destinados ao que chama “Cofre Especial” dez por cento dos impostos de consumo sobre fumo, bebidas, cartas de jogar, vinho estrangeiro e loterias.”

Assim como se vê o projecto do Sr. Monteiro de Souza completa sob alguns aspectos o projecto do Sr. Miguel Calmon, cujos escrúpulos constitucionaes não permitiriam que estendesse ao ensino primario os serviços que propoz.

*
* *

A abstenção total da União no ensino primario tem passado como dogma em virtude da interpretação austera e systematica do eminente e primordial commentador da Constituição, o Sr. João Barbalho. Mas é preciso não esquecer que o Sr. João Barbalho, por intransigencia doutrinaria, era inteiramente suspeito no assumpto. Elle achava que o Estado não devia cuidar do ensino, o qual devia constituir preocupação privativa dos cidadãos. Portanto, pen-

dia sempre para interpretar os textos de accôrdo com as suas doutrinas.

As taxas especiaes manutenção de serviços de instrução são tradicionaes no nosso regimen fiscal. Nos tempos coloniaes, já tivemos os *subsídios literarios*, que incidiam justamente sobre a aguardente. No Imperio, varias leis se fizeram, nesse sentido, nas provincias e algumas mesmo chegaram a ser cumpridas, principalmente em S. Paulo.

A Comissão Especial da Camara poderia, reunindo todos esses projectos, fazer um texto completo e integral. O futuro presidente comprehende e proclama o valor do ensino. Mas é pena, é lamentavel que a primeira vez que no Brasil um Chefe de Estado sóbe ao poder com essas idéas, encontre a situação financeira em tal ordem que só possa pensar em redução de despesas. Mas esperamos que o Sr. Wenceslão Braz ainda possa contribuir efficazmente para solução desse grande problema de ensino, que elle reconheceu ser “capital”. — V. V.

(Do *Jornal do Commercio* (tarde), de 9-6-914).